



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente ancorada no Art. 17, incisos I e XIX do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à sessão para protocolo de proposições legislativas.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidenta

